



RESOLUÇÃO Nº. 160/2024-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda Carolina Agostinho de Jesus.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2024-PCM, ocorrida no dia 06/08/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **CAROLINA AGOSTINHO DE JESUS**, RA nº **55932**, em 2021 e 2022, como aluna regular, no curso de Mestrado, do *Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática* da UEPG, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2021	Introdução à Epistemologia e Didática da Ciência	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	CCE4105 – Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Ciência para o Ensino de Ciências e da Matemática	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
2/2021	Recursos Didáticos e Midiáticos para o Ensino de Ciências	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	Eletiva	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
1/2022	Relação dos Saberes Docentes com a Formação Docente em Ciências	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	Eletiva	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
1/2022	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	CCE4106 – Fundamentos de Teorias de Ensino e Aprendizagem	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
1/2022	Tópicos Interdisciplinares em Arte e Ciência I	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	Eletiva	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM